

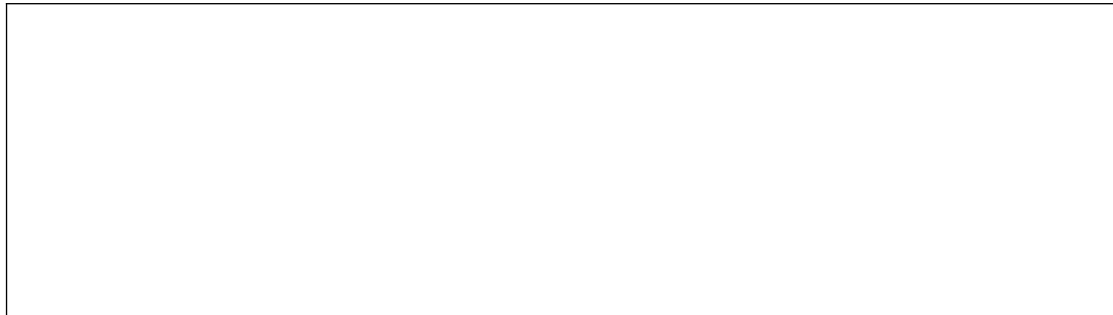
ANEXO 11 – CARTA RECURSO

Programa de Auxílio Financeiro aos Estudantes em Situação de Vulnerabilidade Socioeconômica – Programa
PERMANÊNCIA ESTUDANTIL – PROPE
EDITAL 02/2025 – PROPE

REQUERIMENTO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO – Resultado Parcial –

À Secretária de Assuntos Estudantis, Ações Afirmativas e Diversidade – SAE/ UDESC

Nome do acadêmico(a): Eloise Christiny Rossoni	
E-mail: eloiserossoni28@gmail.com	Telefone: (49) 989189494
CPF: 101.797.589-26	
Curso: CEO - Enfermagem	
<p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E FUNDAMENTAÇÃO:</p> <p>Eu, Eloise Christiny Rossoni,, acadêmica do curso de Enfermagem, venho, respeitosamente, interpor recurso referente ao indeferimento do pedido de Auxílio Permanência e Subsídio Refeição. Tenho ciência de que a renda per capita do meu grupo familiar ultrapassa o limite previsto no edital. Porém, solicito uma reavaliação da minha situação socioeconômica, considerando que a renda apresentada não reflete de forma efetiva a realidade financeira vivenciada pela minha família. Embora exista um valor formal de renda, grande parte dele encontra-se comprometida com despesas essenciais e contínuas, como moradia, alimentação, transporte, contas básicas e demais custos indispensáveis para a manutenção familiar. Dessa forma, a disponibilidade financeira real acaba sendo bastante limitada, impactando diretamente minha permanência estudantil e minha estabilidade durante a graduação.</p> <p>Além disso, os custos relacionados à rotina acadêmica representam um peso significativo no orçamento mensal, especialmente em relação à alimentação e deslocamento. Por esses motivos, o auxílio solicitado não representa apenas um suporte financeiro, mas uma condição importante para que eu consiga permanecer na universidade com dignidade e continuidade nos estudos. Ressalto que estou comprometida com minha formação acadêmica e com a conclusão do curso, buscando aproveitar da melhor forma as oportunidades oferecidas pela universidade. Por esse motivo, peço que minha situação seja analisada de maneira mais ampla e sensível, considerando não apenas o critério objetivo da renda per capita, mas também as condições reais que afetam minha permanência no ensino superior.</p> <p>Diante do exposto, solicito, respeitosamente, a reconsideração da decisão e uma nova análise do meu pedido de Auxílio Permanência e Subsídio Refeição.</p>	



Data: 20/05/2026



Documento assinado digitalmente

ELOISE CHRISTINY ROSSONI

Data: 20/05/2026 09:13:25-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Assinatura da(o) Declarante

Declaro ainda ciente da Lei N° 2.848 de 1940 (Código Penal) em seu Artigo 301, Parágrafo 1º: “Falsificar, no todo ou em parte, atestado ou certidão, ou alterar o teor de certidão ou de atestado verdadeiro, para prova de fato ou circunstância que habilite alguém a obter cargo público, isenção de ônus ou de serviço de caráter público, ou qualquer outra vantagem: Pena - detenção, de três meses a dois anos”.